

BJ4.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-11.
DOCUMENTO N.º 4J

REUNIÃO N.º: 06/2017

PROPOSTA

N.º: 023/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 15/03/17

DELIBERAÇÃO N.º: 101/17

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA TRAVESSA DO MERCADO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

Considerando que:

A parcela de terreno com a área de 800,00m², sita na Travessa do Mercado, na União de Freguesias de Setúbal, que confronta a norte com a Travessa do Mercado, a sul e poente com o domínio público Municipal e a nascente com o Palácio da Justiça, pertence ao domínio público deste Município.

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P, cuja competência é a gestão do património afeto à área da justiça, apresentou ao Município de Setúbal um pedido para a cedência de uso e gestão do espaço público da parcela de terreno sito na Travessa do Mercado, União de Freguesias de Setúbal, para alargamento das atuais instalações do Palácio da Justiça.

Sendo intenção do Município de Setúbal ceder a referida parcela de terreno, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 800,00 m², sita na Travessa do Mercado, na União das Freguesias de Setúbal, e conseqüentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior cedência do direito de superfície para melhoria das condições do Palácio da Justiça.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado o relatório de avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno sita na Travessa do Mercado, foi atribuído o valor de € 20.000,00 (vinte mil euro), homologado em 04/02/2017.

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA SESSÃO DE 22/04/2014 *Amg*
e 04/05/2014

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Travessa do Mercado na União de freguesias de Setúbal, com área de 800,00 m², que confronta a norte com a Travessa do Mercado, a sul e poente com o domínio público Municipal e a nascente com o Palácio da Justiça, para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

Amg



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



A – LOCALIZAÇÃO

Parcela de terreno sita NA Travessa do Mercado – Setúbal.

B – CARACTERIZAÇÃO

- Solicitou o DAFRH/DIGEF/SECPP a avaliação de uma parcela de terreno com a área de 800,00m² a desafetar do domínio público municipal para o domínio privado municipal, Parcela de terreno para cedência em regime de direito de superfície, pelo período de 50 anos, após desafetação do domínio publico.

C – VALOR DA PARCELA

A Comissão de Avaliação adoptou por avaliar esta parcela, com base nos parâmetros estabelecidos na Ata de 16 de abril de 2012 (Terrenos necessários ou afetos a equipamentos públicos de utilização coletiva “Centros de saúde, Instalações Municipais ou das Freguesias, e quaisquer outros equipamentos similares – 25€/m²”), logo:

Parcela – 800,00m² x 25,00€ / m² = 20.000,00€

São: Vinte mil euros.

Solicita-se que, caso se concorde, proceda à homologação e remeta à Secção de Contratação Pública e Património (DAFRH/DIGEF/SECPP).

Setúbal, 17 de fevereiro de 2017

A Comissão de Avaliação

José Vidal Marques

Jorge Barros da Luz

Ana Paula Lameiras

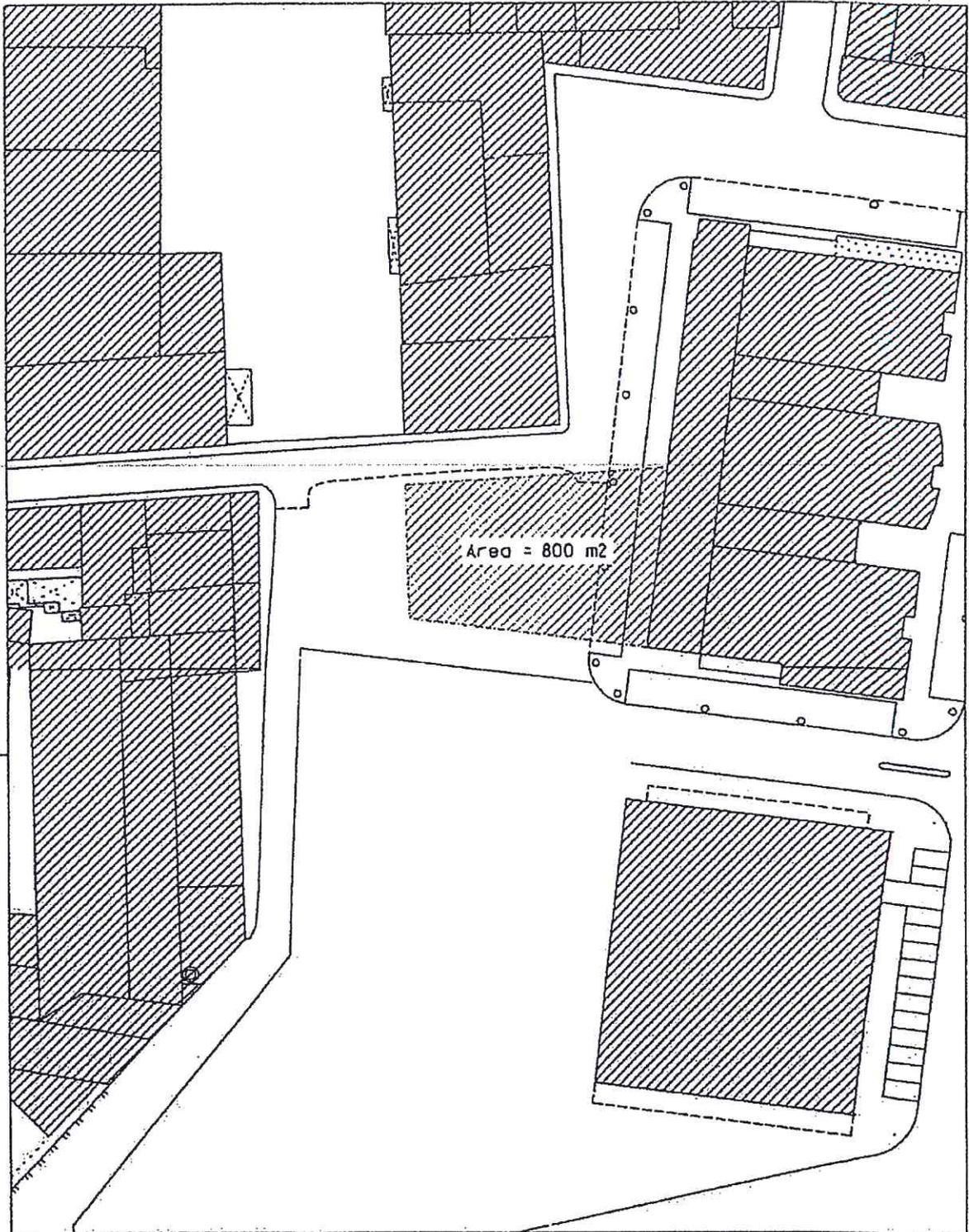
Homologado
4/02/017

Mod. CI.01



MUNICÍPIO DE
SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Arq



			ASSUNTO :	Area de Cedência ao Tribunal	Nr. Arq. Nr. Desq. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
			LOCAL :	Travessa do Mercado	Proc. Nr. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Técnicos	Desenh.	Subscrito	PROJECTO :		Substituto :
Arq.	02/2017	Elemente Rodrigues			Substituído Por :
			DESENHO :	Planta da Implantação	Escolido :
					1/750



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento
Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de
janeiro, que a presente fotocópia constituída por quatro folhas simples, está conforme o
respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de
Setúbal. -----

Setúbal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 94/17/DIAG, de 05/04/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug

ATA DA SESSÃO DE 22/04/2017
e 04/05/2017

NOTA INTERNA

N.º: 8963/17
02.03.01.

Data: 2017/04/19

Proc. N.º 19960/17

De: DAFRH/DIAG/SEAGD

Para: DAFRH/DIGEF/SECCP

Assunto: **EDITAL N.º 43/2017 - INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÕES**

Para conhecimento e tratamento considerado adequado informo que relativamente ao Edital n.º 43/2017 – “Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Travessa do Mercado, com a área de 800m²”, não foi rececionada, na SEAGD, nenhuma reclamação referente ao mesmo.

A TÉCNICA SUPERIOR,



(ANA PAULA BATISTA FERNANDES LICO)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

Número: 43/2017

Data: 20-03-2017

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal de 15 de março de 2017, o Município, pretende, desafetar do domínio público, uma parcela de terreno, sita na Travessa do Mercado, na União de Freguesias de Setúbal, com a área de 800,00m², que confronta a norte com a Travessa do Mercado, a sul e poente com o domínio público Municipal e a nascente com o Palácio da Justiça, para integração no domínio privado deste Município. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

ATA DA SESSÃO DE 28/04/2017
e 04/05/2017

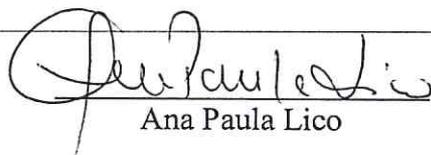
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 20 de março de 2017

A Coordenadora Técnica,



Ana Paula Lico